

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**DESPACHO**

Processo nº 99990.000721/2017-28

Interessado: AC SEFAZCE

Acolhe-se o Parecer Nº **9/2017/DAFN (SEI0018737)** apresentado pela Diretoria de Auditoria, Fiscalização e Normalização que manifesta a sua concordância com os termos do Relatório de Auditoria Pré-operacional nº 19/2017 sobre a candidata a Autoridade Certificadora SEFAZCE, vinculada à AC SERPRO e **DEFERE** o pedido de credenciamento da AC SEFAZCE, da AR SERPRO e do PSS SERPRO. Aprova a versão 1.0 da DPC e da PC A CF-e-SAT da AC SEFAZCE. Ficam atribuídos os OID conforme abaixo identificados. Publique-se.

OID	DOCUMENTO
2.16.76.1.1.80	DPC da AC SEFAZCE
2.16.76.1.2.500.1	PC A CF-e-SAT da AC SEFAZCE

GASTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS

Documento assinado eletronicamente por **Gastão Jose de Oliveira Ramos, Presidente**, em 08/09/2017, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1196012486691539497



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iti.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0019352** e o código CRC **44A3756A**.